



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

**ANO XIII – Nº 3176 – Assú-RN, segunda-feira, 15 de maio de 2017**

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 189/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) ROMERIO ALLYSSON DANTAS DE SOUZA CÂMARA, matrícula nº 9289-7, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017, para serem gozadas durante o período de 17 de maio de 2017 a 16 de junho de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 12 de maio de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 467/2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) FRANCYMEIRE BORGES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1710-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, IV/M-III/C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 01 de julho de 1996 a 30 de junho de 2001, para serem gozadas durante o período de 11 de maio de 2017 a 09 de agosto de 2017, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 10 de maio de 2017.

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 469/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – REVOGAR a disposição da servidora GEÓRGIA KARINA DE SÁ LEITÃO MACEDO, matrícula nº 3387-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 12 de Maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 472/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 77, I, §1º, I do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei nº 003/1969);

**RESOLVE:**

Artigo 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora ANGELA KALLINE MAIA DE SOUZA, matrícula nº 10018-0, ocupante do cargo de Coordenadora Executiva de Farmácia e Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 15 de Maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**TERMO DE CONTRATO Nº. 124/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: LEANDRO WILKER ALVES SILVA – CPF: 072.159.314-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como tratorista.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais), que será pago em 07 (sete) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e parcela única no valor de R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais), referente aos 27 (vinte e sete) dias trabalhados do mês de abril.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 03 de maio de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de Recurso: 0.1.00 – Fonte Livre Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal Projeto/Atividade/Denominação: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 03 de maio de 2017.

**TERMO DE CONTRATO Nº. 125/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: PEDRO PAULO TERTULINO BEZERRA – CPF: 104.060.804-37.

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como tratorista.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais), que será pago em 07 (sete) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente aos 27 (vinte e sete) dias trabalhados do mês de abril.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 03 de maio de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de Recurso: 0.1.00 – Fonte Livre Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal Projeto/Atividade/Denominação: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 03 de maio de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 025/2017  
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: FORTALEZA  
DATA DA VIAGEM: 15 de maio de 2017  
VALOR R\$: 50,00

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 026/2017  
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: FORTALEZA  
DATA DA VIAGEM: 16 de maio de 2017  
VALOR R\$: 50,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002

OBJETO DO ADITAMENTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADO: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.487.196/0001-00

CONTRATO: Nº 005/2016 (TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016).

OBJETO: Execução dos serviços de construção de um Polo de Academia de Saúde e Bloco de Apoio na Av. Senador João Câmara, neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.025/2017.

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da construção do Polo de Academia de Saúde e Bloco de Apoio para a Av. Pedro Borges de Andrade, s/n, Bairro Parati 2000.

DA JUSTIFICATIVA: Proximidade do local da obra (Avenida Senador João Câmara) com outras duas Academias de Saúde já existentes no Município do Assú, o Polo do Bairro Meus Amores e o Polo da Rua 24 de Junho; além da representar fator

de risco para seu público-alvo, composto de crianças a idosos, por se localizar no ponto de encontro das duas maiores avenidas do município, o que facilita ocorrência de possíveis acidentes de trânsito. O Bairro Parati 2000 foi eleito por se tratar de localidade social, econômica e epidemiologicamente vulnerável e carente de equipamentos sociais que promovam a interação e o incentivo ao lazer e às práticas esportivas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Na forma prevista do Artigo 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Assú (RN), 09 de maio de 2017.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017**

O Prefeito do Município do Assú - RN, tendo em vista o **RESULTADO FINAL nº 01/2017** do processo simplificado de seleção de professores para rede Pública Municipal, com a finalidade de contratação em regime especial no âmbito do processo seletivo conforme Edital Nº 001/2017 e aditivo Nº 001/2017, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos constantes e aprovados conforme relação abaixo (anexo I) expedida pela Comissão Especial de Avaliação, para contratação temporária imediata; que no

prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data posterior a esta publicação, os mesmos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Bernardo Vieira Nº 22 - Bairro Centro – Assú/RN, das 08 às 12 horas, já a partir de segunda-feira dia 15.05.2017, munidos dos originais e cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e diploma de formação em nível de graduação da área conforme edital Nº 01/2017.

3 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 15.05.2017, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado.

4 - Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião da apresentação do selecionado.

Total de candidatos convocados neste edital: 03 (três).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assú/RN, 15 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

Prefeito Municipal

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017**  
ANEXO I

**ÁREA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
41º	GRAZIELA POLLYANA ALVES NUNES DE OLIVEIRA	03/05/1984	16

**RESULTADO FINAL Nº 01/2017**  
**ÁREA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
3º	IVANIA CORTEZ DE MOURA ARAUJO	12/02/1980	14,0

**RESULTADO FINAL Nº 01/2017**  
**ÁREA: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
3º	FRANCISCO OSIVALDO COSTA DE SIQUEIRA	26/10/1983	17,0

Assú/RN, 15 de maio de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges  
Montenegro  
Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –  
Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PLANTÃO DE FARMÁCIAS  
 MAIO DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
05	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
06	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
07	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
11	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
12	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
13	Sábado	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
14	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
16	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
17	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
18	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
21	Domingo	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
23	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
24	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
25	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
26	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
27	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
##	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
##	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
05	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
10	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
11	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
14	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
17	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
23	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
26	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
28	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
29	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

## Calendário Legislativo - 2017

### 1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

#### Maio

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	7	9	14	16	21	23	28	30

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	28	20	25	27

#### Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	17	19	24	26	31

#### Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30